Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751
(64) 3611-5900 @camararioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

Protocolo: 1518/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga de fluido refrigerante, serviços de instalação, reinstalação e desinstalação nos aparelhos de ar-condicionado instalados na Câmara Municipal de Rio Verde/GO, incluído o fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Considerando que os itens 01, 02, 03 e 04 referem-se à prestação de serviços de manutenção preventiva, o pagamento será realizado mensalmente, conforme a efetiva execução dos serviços.

Entretanto, destaca-se que o sistema CENTI não realiza automaticamente o cálculo da quantidade de equipamentos multiplicada pela quantidade de meses da contratação. Dessa forma, para fins de lançamento no sistema, a Administração realizou o cálculo manual da quantidade total estimada para o período contratual, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade equipamentos	Quantidade de meses	Quantidade do pedido
1	Serviço de manutenção **preventiva** - aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus.	61	12	732
2	Serviço de manutenção **preventiva** - aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus.	10	12	120
3	Serviço de manutenção **preventiva** - aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 btus.	9	12	108
4	Serviço de manutenção **preventiva** - aparelho de ar condicionado de 60.000 btus.	9	12	108

Assim, a "quantidade do pedido" corresponde ao resultado da multiplicação entre a quantidade de equipamentos e a quantidade de meses estimados para execução contratual, sendo tal metodologia utilizada exclusivamente em razão da limitação operacional do sistema CENTI.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Camila Batista Silva
Matrícula 10173431